



**PORTARIA Nº 234/2022, DE 21 DE JULHO DE 2022**

**Designa os membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento para Termos de Parceria/Colaboração com as OSC's, (Organizações da Sociedade Civil) nos termos da Lei Federal 13.019/2014, e dá outras providências.**

**LUIZ ANGELO DEON**, Prefeito Municipal de Caciقة Doble, RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei orgânica Municipal, e;

**Considerando** a Lei Federal 13.019/2014 de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e altera as Leis n<sup>os</sup> 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999.

**Considerando** o *Decreto Municipal 152/2017* que regulamenta os critérios para celebração de parcerias voluntárias com entidades, no âmbito da administração pública municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento, para Termos de Parcerias da Administração Municipal com as OSC's, conforme segue:

- Edivan Navarini;
- Fabiula Suzana Ferreira Zapparoli;
- Gustavo Calgarotto.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 431/2019 de 09 de Maio de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS,  
21 DE JULHO DE 2022.

**LUIZ ANGELO DEON,**  
Prefeito Municipal.

**Registre-se e Publique-se:**

Luciane de Fátima Cagnini  
Secretária Municipal da Administração.